

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 03/10/19
Pág. 124 Col. 2
Conferido [assinatura]
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Assentura no prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 12 artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C.

Página 12 Coluna(s) 2
Conferido por [assinatura]

A SGP 12

São Paulo 03/10/19
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Segue 1 juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
no 62 e 82. Em 03/12/19

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

Segue 1 juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
no 62 e 82. Em 03/12/19

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Memo SGP.12 - nº 064/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão

Informo a Vossa Excelência que a matéria legislativa constante abaixo recebeu pareceres divergentes das comissões de mérito competentes, que se manifestaram como segue:

PL 315/2016 – Autor: Ver. Sandra Tadeu

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEIA ENTRADA PARA IDOSOS, ESTUDANTES E PROFESSORES PAR PASSEIO NO ÔNIBUS "CIRCULAR TURISMO SIGHTSEEING SP", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – **CONTRÁRIO.**

TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONOMICA – **FAVORÁVEL.**

FINANÇAS E ORÇAMENTO: **FAVORAVEL**

PL 399/2017 – Autor: Ver. Sâmia Bomfim; Ver. Eduardo Suplicy e Ver. Celso Giannazi.

DECLARA A "PARADA DO ORGULHO LGBT DE SÃO PAULO" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

PARECERES DAS COMISSÕES:

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTEES: **FAVORÁVEL**

FINANÇAS E ORÇAMENTO: **CONTRÁRIO**

Nos termos do artigo 83 do Regimento Interno, a divergência será dirimida por parecer conjunto emitido pelas Comissões de mérito competentes. Para tanto, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis por 30 dias no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de realização de reunião conjunta ou remessa ao Egrégio Plenário, conforme o § 5º do art. 83 do R.I.

Atenciosamente,
João Carlos Dias Chaves
Supervisão – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por João Carlos Dias Chaves em 06/12/2019 14:03:01.

Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 82 do Proc. fls. 106
Nº 01-315 de 20 16
João Carlos Dias Chaves
RF 11.300 - SGP.12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

08/10/2019

Memo SGP.12 - nº 064/2019 - Divergentes

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, E ATIVIDADE ECONÔMICA.	1008	<i>Laísse Cristina</i> 600836	08/10/19 17:48
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	<i>Alexandre</i> 243021	08/10/19 17:52
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	<i>marcela</i> 230087	08/10/19 17:55
Alessandro Guedes – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	<i>maria</i> mjp 230560	8/10/19 17h55

Matéria PL 315/2016. Documento digitalizado e autenticado por JOAO CARLOS DIAS CHAVES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=194261>.

A SGP-2L

Sr. Supervisor

P/ prosseguir conforme art. 83.

alt.
03/12/2019
João Carlos Dias Chaves
Supervisor
RF. 11.136 - SGP-12